



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº.003 /2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que seja providenciado o aluguel de uma casa em Barretos Estado de São Paulo, para abrigar os pacientes em tratamento de câncer.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente há mais ou menos 09 pacientes de oncologia que fazem tratamento em Barretos SP. Além da distância, o custo de alimentação e estadia é muito alto. Com essa Casa de apoio facilitará tanto para os pacientes, quanto para o Município.

Cabeceira Grande - MG, 04 de janeiro de 2021.

Vilmar Viana
VILMAR VIANA

Vereador



Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 11/01/2021
 PRESIDENTE

Joaquim de Salviano
JOAQUIM DE SALVIANO
Vereador